



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TURMAS RECURSAIS**

**INFORMATIVO TR-PE Nº 05-2019**

**1ª Turma**

**Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto**

**2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima**

**3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho**

**Suplente: Juíza Federal Liz Corrêa de Azevedo**

**2ª Turma**

**Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal Jorge André de Carvalho Mendonça**

**2ª Relatoria: Juiz Federal Luiz Bispo da Silva Neto**

**3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça**

**Suplente: Juíza Madja de Sousa Moura**

**Juiz Auxiliar: Juiz Federal Guilherme Soares Diniz**

**3ª Turma**

**Presidente e 3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner**

**1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito**

**2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho**

**Suplente: Juiz Augusto Cesar de Carvalho Leal**

**1ª TURMA RECURSAL**

**[0501398-21.2018.4.05.8308](#)**

**PROCESSO CIVIL. SENTENÇA TERMINATIVA POR CARÊNCIA DE AÇÃO. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA.**

**[0523996-90.2018.4.05.8300](#)**

**DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. VIGILANTE. REGIME DE 12X36. SUPRESSÃO DE INTERVALO. LIMITE DE 200H MENSAIS ATENDIDO. AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR. RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.**

**[0504449-31.2018.4.05.8311](#)**

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. LAUDO PERICIAL. REQUISITO. INCAPACIDADE. NÃO SATISFAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.**

**[0508644-92.2018.4.05.8300](#)**

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. AUSÊNCIA DE INCAPACIDADE ATUAL. LAUDO PERICIAL. DESCONSIDERAÇÃO. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO JUIZ. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CESSAÇÃO. PRESUNÇÃO DE CONTINUIDADE. RECURSO DO PARTICULAR PROVIDO. TUTELA ANTECIPADA. EX OFFICIO.

[0500069-25.2019.4.05.8312](#)

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – LOAS. ART. 203, INCISO V, DA CF/88. LEI Nº 8.742/93. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INCAPACIDADE PARCIAL. NECESSIDADE DE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO DEMANDANTE. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

[0501317-72.2018.4.05.8308](#)

PROCESSO CIVIL. SENTENÇA TERMINATIVA POR CARÊNCIA DE AÇÃO. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA.

[0503237-81.2018.4.05.8308](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. COISA JULGADA. INOCORRÊNCIA. NOVO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. AGRAVAMENTO COMPROVADO NO CASO CONCRETO. INCAPACIDADE PARCIAL. ATIVIDADE HABITUAL INCOMPATÍVEL COM O QUADRO CLÍNICO DO AUTOR. INCAPACIDADE LABORATIVA VERIFICADA. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES PESSOAIS. CONVERSÃO EM AUXÍLIO-DOENÇA. RECURSO DO INSS PROVIDO EM PARTE.

[0501600-95.2018.4.05.8308](#)

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. QUALIDADE DE SEGURADO. RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL. RUÍDO. PPP E LTCAT. EXPOSIÇÃO ACIMA DOS LIMITES LEGAIS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REQUISITOS PREENCHIDOS PARA A CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE. RECURSO DA AUTORA PROVIDO, EM PARTE.

[0502284-14.2018.4.05.8310](#)

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FALECIDA TRABALHADORA RURAL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL CORROBORADA PELA PROVA TESTEMUNHAL. QUALIDADE DE DEPENDENTE DO AUTOR CÉLIO DA SILVA AO TEMPO DO FALECIMENTO DA INSTITUIDORA. REQUISITO NÃO SATISFEITO. EX-ESPOSO DE FATO. RECURSO DO INSS PROVIDO EM PARTE.

[0505198-75.2018.4.05.8302](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO RECLUSÃO. SENTENÇA PROCEDENTE. APLICAÇÃO DA LEI 13.135/2015. CASAMENTO COM DURAÇÃO DE MENOS DE DOIS ANOS. CONCESSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

**2ª TURMA RECURSAL**

**0506355-89.2018.4.05.8300**

**PREVIDENCIÁRIO. AUXILIO-DOENÇA. INCAPACIDADE PARCIAL E DEFINITIVA. ATIVIDADE HABITUAL. EXERCÍCIO INVIÁVEL. RECONHECIMENTO EM PROCESSO ANTERIOR. MELHORA DO ESTADO DE SAÚDE. INEXISTÊNCIA. COISA JULGADA. CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DO AUTOR PROVIDO.**

**0500757-14.2019.4.05.8303**

**PREEVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. ALTA JUDICIAL PROGRAMADA. TERMO INICIAL. DATA DA REALIZAÇÃO DO LAUDO PERICIAL. RECURSO DO INSS PROVIDO.**

**0507271-26.2018.4.05.8300**

**PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. PROVA EM AUDIÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. PPP EMITIDO POR SINDICATO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.**